SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA

AROM
Associação Rondoniense de Municípios

Rondônia , 27 de Abril de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO XVII | Nº 4220a - Edição Extraordinária

Expediente 2023
Associação Rondoniense de Municípios – AROM
MUNICIPALISMO UNIDO, MUNICÍPIO FORTE

Diretoria 2023-2026

Conselho Diretor

Presidente: HILDON DE LIMA CHAVES (Renunciou em 02/04/2026)

Vice-Presidente: MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA

Secretário Geral: CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO

1º Secretário: VALÉRIA APARECIDA MARCELINO GARCIA

Tesoureiro: SIDNEY BORGES DA FONSECA

1º Tesoureiro: ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA

Conselho Fiscal

Titular: EVALDO DUARTE ANTÔNIO

Titular: MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO

Titular: VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ

Suplente: ALDAIR JÚLIO PEREIRA

Suplente: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS

Suplente: RAISSA DA SILVA PAES

==========

Diretoria FUNDADORA 2011/2012

Conselho Diretor

Presidente: LAERTE GOMES
Vice-presidente: Roberto Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Contatos com a entidade:
web-site: www.arom.org.br
fam page: facebook.com/arom.org.br
e-mail de contato: arom@arom.org.br

ESTADO DE RONDÔNIA
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS - AROM

COMISSÃO ELEITORAL - ELEIÇÕES TRIÊNIO 2026/2029
CERTIDÃO DE NÃO IMPUGNAÇÃO E AUSÊNCIA DE RECURSOS AO REGULAMENTO ELEITORAL

PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DO CONSELHO DIRETOR E FISCAL - TRIÊNIO 2026/2029

Porto Velho/RO, 27 de abril de 2026.

O Presidente da Comissão Eleitoral da Associação Rondoniense de Municípios – AROM, referente ao processo eleitoral para escolha do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal – Triênio 2026/2029, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução nº 002/2026 do Conselho Diretor da AROM e pelo Regulamento do Processo Eleitoral para Assembleia Geral de Eleição do Conselho Diretor e Fiscal da Associação Rondoniense de Municípios – Triênio 2026/2029, especialmente no disposto no art. 15, inciso III, que estabelece competir à Comissão Eleitoral "Receber os recursos interpostos pelos associados, contra seus atos na forma deste Regulamento e tomar as providências pertinentes", vem, por meio desta, CERTIFICAR QUE:

Transcorrido regularmente o prazo previsto no cronograma oficial do processo eleitoral para interposição de recursos e impugnações ao Regulamento Eleitoral, não houve apresentação de qualquer recurso, impugnação ou manifestação contrária ao Regulamento do Processo Eleitoral publicado no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia e disponibilizado no sítio oficial da AROM, por nenhuma das vias previstas, seja presencialmente ou por meio eletrônico.

Dessa forma, certifica-se a inexistência de impugnação ao Regulamento Eleitoral, permanecendo integralmente válida e eficaz sua redação, prosseguindo-se regularmente com as demais fases do processo eleitoral, especialmente o período de inscrição e homologação das chapas concorrentes.

Informa-se, ainda, que todos os atos subsequentes do processo eleitoral continuarão sendo devidamente publicados no sítio oficial da AROM, no link destinado às eleições: https://arom.org.br/eleicoes-2026-2029/ , bem como no Diário Oficial dos Municípios, em observância aos princípios da publicidade, transparência e segurança jurídica.

Atenciosamente,

ARILDO JÚNIOR LIMA MOREIRA
Presidente da Comissão Eleitoral – AROM

Publicado por:
Daniel de Souza Gomes
Código Identificador:1CE55824

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 003/2026, ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS – AROM

O Presidente da Associação Rondoniense de Municípios – AROM, Prefeito Marcélio Rodrigues Uchôa, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o documento encaminhado à entidade subscrito por mais de 1/5 (um quinto) dos associados em dia com suas obrigações, fundamentado no Artigo 15, inciso II, do Estatuto Social, resolve:

CONVOCAR, em caráter de urgência (conforme Art. 18, § 1º do Estatuto), os municípios associados para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se nos seguintes termos:

• Data: 29 de abril de 2026 (quinta-feira).

• Horário: 17h00.

• Formato: Híbrido.

• Local Presencial: Sede da AROM, localizada na Av. Farquar, 2985, Porto Velho/RO.

• Acesso Remoto: Via videoconferência, através do link: https://meet.google.com/imf-zzjh-qqc

Pautas do Dia:

• Informes Gerais dos prefeitos e prefeitas associados;

• Discussão e Deliberação acerca da cobrança das contribuições Ordinárias e Extraordinárias da entidade;

• Discussão e Deliberação acerca do Processo Eleitoral deflagrado pela Comissão Eleitoral.

Esta convocação atende ao quórum estatutário de 1/5 dos associados aptos, tendo sido validada pelas assinaturas dos prefeitos listados no requerimento anexo, conforme relação de associados em dia com as obrigações associativas.

Porto Velho - RO, 27 de abril de 2026.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Presidente da AROM

Prefeitos que subscrevem e firmam a presente convocação:

1.Alexandre José Silvestre Dias - Campo Novo de Rondônia

2.Sidney Borges de Oliveira - São Felipe do Oeste

3.Jair Luiz - Alvorada do Oeste

4.Clodoaldo Alves Pedroso - Nova Brasilândia

5.Charles Luis Pinheiro Gomes - Vale do Paraíso

6.Denair Pedro da Silva - Alto Alegre dos Parecis

7.João José de Oliveira - Nova União

8.Idiznei Castro Martins - Itapuã do Oeste

Publicado por:
Daniel de Souza Gomes
Código Identificador:FC1D0064

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
29ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO AMIGO VOLUNTÁRIO – EDITAL - Nº 002/2025

A Secretária Municipal de Educação do Município de Candeias do Jamari, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Educação em suprir a demanda supracitada;

CONSIDERANDO o dever constitucional de respeitar os princípios da Administração Pública, a responsabilidade e a necessidade de evitar prejuízos à continuidade dos serviços;

CONSIDERANDO a necessidade inadiável de excepcional interesse público na Adesão de voluntários do processo de seleção do serviço voluntário Edital nº 002/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder às chamadas, e o que mais consta na convocação, dos candidatos selecionados no processo de seleção do serviço voluntário Edital nº 002/2025,

RESOLVE:

I – PROMOVER a Vigésima Nona Convocação de candidatos selecionados no Processo de seleção do Serviço Voluntário, considerando o número de Vagas do Edital 002/2025, constante do Processo Administrativo 000644.43.07-2025, de acordo com os cargos especificados em anexos;

II – DETERMINAR os procedimentos de atendimento aos convocados que deverão comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia 28 de abril de 2026, os quais devem comparecer munidos dos documentos originais e cópias no local conforme indicado:

Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Endereço: Avenida Airton Sena, Nº 113, Bairro: União.
Horário: das 8 h às 12 h e das 14 h às 16 h.

Os convocados deverão providenciar as cópias e originais, legíveis, dos documentos relacionados a seguir:
Documentos obrigatórios:

01 foto 3X4 (recente)

Comprovante de residência atual (com CEP).

Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.).

Carteira de Identidade (RG);

Título de Eleitor;

Comprovante de estar quite com serviço militar. (sexo masculino).

Declaração de estar quite com a Justiça Eleitoral expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral (T.R.E).

Certidão Cível e Criminal /Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia 1ºe 2º grau - resolução 156-CNJ (autenticação pelo próprio site).

Atestado de sanidade física e mental.

Comprovante de Tipagem sanguínea e se é DOADOR DE SANGUE.

Comprovante de Conta Bancária no Banco do Brasil.

OBSERVAÇÕES:
** Os Termos de Adesão terão validade a partir da data da assinatura.*
* Nos casos de candidatos que exerçam algum cargo público, ainda que, em acumulação lícita, fica vedada a formalização da assinatura do Termo de Adesão.

CARGO: Serviço Voluntário de Auxiliar de cuidador-Ensino Fundamental incompleto (SEDE)

ORD.	Nº INSC	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA NASC.	TOTAL
60	624	Rosangela Pereira da Silva	Xxx.674.162-xx	08/04/1969	85
61	238	Marcia Angelita Gonçalves de Souza	Xxx.644.872-xx	12/05/1972	85
62	54	Maria aparecida Dias Magalhães	Xxx.359.402-xx	12/04/1974	85
63	326	Ricardo Moraes dos Santos	Xxx.990.472-xx	04/05/1981	85

CARGO: Serviço Voluntário de Auxiliar de Mediador Pedagógico- Ensino Fundamental incompleto (SEDE)

ORD.	Nº INSC	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA NASC.	TOTAL
10	266	Micaela Flores dos Santos	Xxx.379.582-xx	05/04/1998	70

CLARICE LEMOS FERREIRA
Secretária Municipal de Educação
Dec.10.325/2026

Publicado por:
Ricardo Giovani Vieira Cardoso
Código Identificador:C47EF3A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 868, 27 DE ABRIL DE 2026

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 830/2026.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANDEIAS DO JAMARI**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de readequação dos membros da Comissão de Sindicância Investigativa específica para apuração dos fatos relacionados ao acidente com veículo do transporte escolar Processo nº 0001161.07.17.2026;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da **Portaria nº 830/2026**, de 10 de abril de 2026, que passa a vigorar com a seguinte composição de membros:

• **Sheyla Cristina Moraes Almeida** – Presidente;

• **Leoni Claudino dos Santos** – Secretária;

• **Francisco Trindade Lelis** – Membro.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 830/2026, incluindo a designação do membro consultivo do Controle Interno e os prazos estabelecidos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLARICE LEMOS FERREIRA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº10.325/2026

Publicado por:
Iara Viana de Oliveira Ferreira
Código Identificador:C7BC6C53

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA Nº 01/2026 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2026

A Administração Pública Municipal de Cujubim/RO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente**ERRATA**, para retificação do item 7.2 do Edital, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

7.2. Cargo/Função: Motorista Oficial / Veículos Pesados
Atribuições: Dirigir e manobrar veículos automotores de transporte de passageiros tais como: ônibus, micro-ônibus, veículos médios e/ou leves para o transporte de passageiros, cargas, documentos e outros materiais relacionados a toda a área de transporte; e conservá-los em perfeito estado de aparência e funcionamento.
Ser responsável por trabalhar transportando passageiros; vistoriar o veículo sob sua responsabilidade; dirigir o veículo observando as normas de trânsito, responsabilizando-se pelos usuários e cargas conduzidas; solicitar por escrito a manutenção do veículo quando necessário diretamente ao seu encarregado, da mesma forma comunicar falhas e solicitar reparos necessários; registrar relatórios diários de deslocamento ao assumir o veículo, constando informações (km inicial, km final, identificação do motorista, km rodado, horário de início e término, registro de linha, itinerário).

LEIA-SE:

7.2. Cargo/Função: Motorista Oficial de Veículos Pesados

Conduzir e operar veículos pesados pertencentes à frota municipal, tais como caminhão pipa, caminhão caçamba, cavalo mecânico (cavalinho) e caminhão compactador de lixo, executando serviços de interesse público com segurança, eficiência e responsabilidade, em conformidade com a legislação de trânsito vigente e normas administrativas.Dirigir veículos pesados, obedecendo às normas do Código de Trânsito Brasileiro e demais legislações aplicáveis; operar caminhão pipa em atividades de abastecimento de água, irrigação de vias, controle de poeira e apoio a serviços diversos; conduzir caminhão caçamba no transporte de materiais como terra, areia, cascalho, entulhos e outros insumos; operar cavalo mecânico acoplado a implementos, quando necessário, para transporte de cargas; dirigir e operar caminhão compactador de lixo na coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos; realizar inspeções diárias e periódicas nos veículos, verificando condições de funcionamento, níveis de óleo, água, combustível, sistema de freios, pneus e parte elétrica; comunicar imediatamente à chefia qualquer irregularidade, defeito ou necessidade de manutenção; zelar pela conservação, limpeza e guarda dos veículos sob sua responsabilidade; preencher relatórios, controles de utilização, fichas de abastecimento e registros de ocorrências; cumprir rotas, horários e determinações superiores com pontualidade e disciplina; adotar práticas de direção defensiva, econômica e preventiva; utilizar corretamente os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e observar as normas de segurança do trabalho; auxiliar, quando necessário, nas atividades correlatas ao serviço executado; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo, conforme determinação da administração.

Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

Cujubim/RO, 27 de abril de 2026.

JOÃO BECKER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maisa Silva Santos
Código Identificador:14D067F1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
TERMO ADITIVO N° 044/2026

TERMO ADITIVO N° 044/2026

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2022, do Processo nº 826/2022, que entre si celebram O MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, ESTADO DE RONDÔNIA e do outro lado a empresa PRIME TRANSPORTADORA LTDA - EPP.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, a **MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA – RO,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 04.394.805/0001-18, com sede no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Pessoa n.º 4478, por seu representante legal, ,Senhor **ALDAIR JÚLIO PEREIRA**, Prefeito do Município de Rolim de Moura, brasileiro, separado judicialmente, portador da Cédula de Identidade Civil RG 254.*** SSP/RO, inscrito no CPF sob n° 271.***.***-04, residente e domiciliado na Av. Cuiabá, n° 4**3, bairro Centro, na cidade de Rolim de Moura/RO, doravante denominado **CONTRATANTE,** e do outro a **PRIME TRANSPORTADORA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 26.617.698/0001-82, com sede e foro à Rua Av. Macapá, n° 2287, Sala B, bairro Centro, na cidade Presidente Médici/RO, por seu representante legal Senhor **FABIO FERNANDO PLENTZ**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade Civil RG n° 727.197 SSP/RO, inscrito no CPF sob n° 735.***.***-00, residente e domiciliado na Avenida Castelo Branco, n° 1**65, Condomínio Vila Romana, bairro Santo Antônio, na cidade de Cacoal/RO, doravante denominada simplesmente CONTRATADA,

ambos tem por certo e contratado com base nos seguintes fundamentos legais.

1.DO OBJETO: O presente termo visa formalizar a alteração quantitativa do objeto no Lote 01, com a consequente manutenção do equilíbrio econômico-financeiro (ajuste do valor do KM), bem como a aplicação do reajuste de preços previsto na Cláusula 16 do contrato original para ambos os lotes, ao contrato n° 019/2022, que tem por objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR, COM UTILIZAÇÃO DE VEICULOS TIPO ONIBUS RODOVIARIO E URBANO, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE MONITORES E MOTORISTAS", processo administrativo n° 826/2022.

2. DA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA (LOTE 01): Com fulcro no art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, a Administração promove a redução da quilometragem do Lote 01, passando de 1.142,40 km/dia para 783,5 km/dia.
2.1 Considerando que o valor inicial do quilômetro rodado do Lote 01 era de R$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos), o qual, após a aplicação dos reajustes anuais previstos contratualmente, atingiu o valor de R$ 15,03 (quinze reais e três centavos), verifica-se que, em razão da alteração quantitativa do objeto e da consequente necessidade de diluição dos custos fixos, realizou-se a revisão do valor unitário. Para que se mantenha a exequibilidade do contrato frente à nova realidade operacional (diluição de custos fixos), o valor do quilômetro rodado do Lote 01 é repactuado para R$ 17,25 (dezessete reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93, conforme parecer técnico do setor de economia do município e planilhas.
2.2 A revisão do valor unitário será realizada nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93, sendo o respectivo impacto financeiro computado para fins de verificação do limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) para acréscimos e supressões, previsto no § 1º do referido dispositivo, resultando em uma supressão de 17,47%, sob o valor do contrato.

3.DO REAJUSTE DE VALORES E PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DO REAJUSTE DE PREÇOS (LOTES 01 E 02), nos termos do Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, que dispensa a celebração de aditivo para simples apostila de reajuste (embora aqui formalizado por cautela conjunta), aplica-se o índice IPCA/IBGE de 4,1429%, referente ao período de 12 meses (abril/2025 até março/2026).
LOTE 01: O valor do KM passa de R$ 17,25 para R$ 17,96.
LOTE 02: O valor do KM passa de R$ 15,48 para R$ 16,12.
3.1 RESERVA ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária 2.004 (SEMEC), programa de trabalho 0.002, elemento de despesa 3.3.90.39.

4.DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 019/2022**, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas no presente termo.

5.DA PUBLICAÇÃO: Para sua eficácia legal, o presente Aditivo será publicado obedecendo ao estabelecido em Lei.

Assim ajustadas, firmam o presente instrumento de igual teor e forma, para que produzam um só efeito legal.

Rolim de Moura/RO, 23 de abril de 2026.

ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Estefani Maria da Silva Prado
Código Identificador:BCB5CD3A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE-RO
PREGÃO ELETRONICO Nº 05/2026 PROCESSO N°. 355/2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE-RO

PREGÃO ELETRONICO **Nº 05/2026**
PROCESSO **N°. 355/2026.**

Objeto : **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL, PADRÃO ICP-BRASIL, SENDO PESSOA JURÍDICA (PJ) E PESSOA FÍSICA (PF), NOS MODELOS A1 E A3 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE RO.....**PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.

Contratante: Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste-RO – CNPJ .84.745.389/0001-94,
Contratado; **MS CONTABILIDADE E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**
CNPJ: **58.725.137/0001-93**
VALOR: R$: 4.630,0000

Obs.: A íntegra da Ata n. **15/2026** poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal de São Felipe D'Oeste, http://www.saofelipe.ro.gov.br/.

SÃO FELIPE D-OESTE, 27 DE ABRIL DE 2026.

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Halefy Gustavo Ferreira Duarte
Código Identificador:FCEF46CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE-RO
PREGÃO ELETRONICO Nº 05/2026 PROCESSO N°. 355/2026.

PREÇOS Nº 16/2026

PREGÃO ELETRONICO **Nº 05/2026**
PROCESSO **N°. 355/2026.**

Objeto : **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL, PADRÃO ICP-BRASIL, SENDO PESSOA JURÍDICA (PJ) E PESSOA FÍSICA (PF), NOS MODELOS A1 E A3 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE RO.....**PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.

Contratante: Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste-RO – CNPJ .84.745.389/0001-94,
Contratado; **R R SERVICOS DIGITAIS LTDA.**
CNPJ: **33.897.106/0001-99**
VALOR: R$: 990,0000

Obs.: A íntegra da Ata n. **16/2026** poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal de São Felipe D'Oeste, http://www.saofelipe.ro.gov.br/.

SÃO FELIPE D-OESTE, 27 DE ABRIL DE 2026.

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Halefy Gustavo Ferreira Duarte
Código Identificador:D2A4E1D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO: Nº 09/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Licitação: PREGÃO ELETRONICO: nº 09/2026

O PREFEITO MUNICIPAL de São Felipe D'Oeste – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto em vigor e tendo em vista o resultado do processo licitatório com parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação e parecer jurídico declarando a legalidade dos procedimentos adotados resolve:
ADJUDICAR E HOMOLOGAR a licitação nos seguintes termos:

Processo Administrativo:	129/2026
Modalidade Licitação:	PREGÃO ELETRONICO
PREGÃO ELETRONICO	9/2026
Data Licitação/Homologação:	23 DE ABRIL DE 2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE MATERIAL GRAFICO (FAIXAS ADESIVAS, BANNERS, CARIMBO ENTRE OUTROS)., Destinado para cumprimento e execução do Objeto proposto no Termo de Referência e Edital anexo ao Processo administrativo n° 129/2026 da Prefeitura Municipal de São Felipe D'Oeste.

Empresa vencedora:	**RB COMUNICACAO VISUAL LTDA**
CNPJ.:	**27.232.288/0001-86**
Valor Adjudicado/Homologado:	**R$ 18.568,00**
Empresa vencedora:	**PEDRO HENRIQUE SALVADOR DE OLIVEIRA**
CNPJ.:	**49.148.800/0001-43**
Valor Adjudicado/Homologado:	**R$ 84.373,50**

Empresa vencedora:	**MARCELO SIMONI**
CNPJ.:	**37.652.289/0001-33**
Valor Adjudicado/Homologado:	**R$ 30.585,00**

Empresa vencedora:	**HOMEL INDUSTRIA GRAFICA E COMERCIO DE BRINDES LTDA**
CNPJ.:	**63.750.350/0001-95**
Valor Adjudicado/Homologado:	**R$ 44.926,42**

Empresa vencedora:	**GUIMARAES LIMA LTDA**
CNPJ.:	**38.822.842/0001-00**
Valor Adjudicado/Homologado:	**R$ 55.920,00**

Empresa vencedora:	**GRAFICA BRASIL LTDA**
CNPJ.:	**14.595.896/0001-03**
Valor Adjudicado/Homologado:	**R$ 22.030,67**

SÃO FELIPE DO OESTE RO - RO, 23 de ABRIL de 2026.

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D'Oeste – RO

Publicado por:
Halefy Gustavo Ferreira Duarte
Código Identificador:4D70C2E6



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LISTA FINAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO EDITAL Nº 05/2026/SEMED/GAB

Porto Velho, 27 de abril de 2026.

DIVULGAÇÃO DA LISTA FINAL DO EDITAL nº 05/2026 – SEMED/GAB, que regulamenta o processo de eleição para escolha do representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais junto ao Conselho Municipal de Educação – CME.
O Secretário Municipal de Educação do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais, conforme oDecreto Nº 2.504/I, DE 03/02/2026, considerando o Edital nº 05/2026 – SEMED/GAB e Errata publicada em 23/04/2026 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, Edição 4208. A referida alteração postergou a data de publicação da Lista Final para o dia de hoje, 27 de abril de 2026.
Visando assegurar o direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme previsto no item 7 do Edital: os candidatos que desejarem interpor recurso contra o resultado da homologação deverão fazê-lo estritamente no dia 24/04/2026, data postergada conforme Errata publicada em 23/04/2026, sendo enviado exclusivamente para o e-mail oficial utilizado na inscrição: dgesemed.pvh@gmail.com.
Considerando que na data estipulada NÃO HOUVE interposição de Recurso, faz-se necessário dar publicidade ao ato administrativo subsequente para garantir a lisura e a continuidade do certame, precedendo a etapa de Eleição agendada para 30/04/2026.
RESOLVEM:
TORNAR PÚBLICO a LISTA FINAL HOMOLOGADA DO EDITAL Nº 05/2026 – SEMED/GAB, de 08/04/2026, atendendo o que preconiza o referido Edital,em estrita observância ao cronograma estabelecido no referido instrumento convocatório, devidamente aprovado e encaminhado pela Comissão responsável pela organização, acompanhamento e execução do Processo Eleitoral para escolha do representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais junto ao Conselho Municipal de Educação – CME.

Nº	Nome do Candidato	I Ficha de Inscrição	II RG/CPF	III Ato Nomeação	IV Nada Consta Inst. NadaConsta Fin.	V Nada Consta Adm.	VI Termo de Compromisso	VII Foto	Situação	Justificativa
01	Ediane Lopes dos Santos	atendido	atendido	atendido	atendido	atendido	atendido	atendido	Homologada	-
02	Marileuza Duarte de Carvalho	atendido	atendido	atendido	atendido	atendido	atendido	atendido	Homologada	-

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto Nº 2.504/I, DE 03/02/2026

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:A0EF24B6

